

Comunicações proferidas

“Certificação QWeb”, Seminário APCER “Tecnologias de Informação — A Segurança da Certificação”, ISEGI, Outubro de 2008.

“Open Source em infra-estruturas de TI”, Centro Cultural de Belém, Junho de 2007.

“Rede sem Fios da UC: 2003 — 2007”, WiMe (Wireless Meeting), Dep. Eng. Informática, Univ. Coimbra, Janeiro de 2007.

“Segurança em Redes de Acesso”, Centro Cultural de Belém, 26 de Outubro de 2006.

“O Projecto e-U na Universidade de Coimbra”, Congresso de Mobilidade Empresarial, Lisboa, 29 de Setembro de 2005

“Redes sem Fios em Larga Escala, Wireless Meeting 2005, Coimbra, Departamento de Engenharia Informática da FCTUC, 19 de Março de 2005

“LDAP — Serviços de Directório e Autenticação”, Networkers Fórum, Lisboa, 18 a 22 de Outubro de 2004

“Segurança em Redes IEEE 802.11”, Networkers Fórum, Lisboa, 18 a 22 de Outubro de 2004

“Segurança em Redes IEEE 802.11”, Wireless Communication Symposium, Lisboa, 20 a 22 de Janeiro de 2004

Trabalhos publicados em que é autor ou co-autor

Fernando Boavida, Mário Bernardes, Pedro Vale Pinheiro “Administração de Redes Informáticas”, ISBN-978-972-722-618-4, Ed. FCA, Março 2009.

Pedro Vale Pinheiro, Mário Bernardes, Fernando Boavida, “COLANA — Uma ferramenta para recolha e análise de grandes volumes de tráfego”, Actas da CRC’2002 — 5.ª Conferência sobre Redes de Computadores — Protocolos, Tecnologias e Aplicações rumo à Internet 2, FCCN, Universidade de Coimbra, 26-27 de Setembro de 2002, Universidade do Algarve, Faro, Portugal.

Pedro Vale Pinheiro e Mário Bernardes, “Configurações de Servidores de Correio Electrónico”, 1.ª Conferência sobre Redes e Computadores (CRC98) da FCCN, Coimbra, 9 a 19 de Novembro de 1998

Fernando Boavida, Edmundo Monteiro, Mário Bernardes, João Sá Marta, Carlos Fiolhais, “O Projecto de Rede Piloto ATM da Universidade de Coimbra — uma infra-estrutura estratégica de suporte às actividades de investigação, formação e administração”, 5.º Congresso das Comunicações — As Comunicações Portuguesas e a Competição, Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações, 15 a 18 de Novembro de 1994, FIL, Lisboa, APDC, comunicação EX02FB, 1994

Mário J. A. Bernardes, Edmundo H. S. Monteiro, André M. Rodrigues, Fernando P. L. B. Fernandes, “A Comparative Study of the Switching Performance of Connection-mode Network Layer Relays”, in AAVV, Proceedings of the 1993 IEEE Singapore International Conference on Networks/International Conference on Information Engineering, SICON/ICIE ‘93, 6-11 de Setembro de 1993, Singapura, IEEE Singapore Section, Computer Chapter, Singapura, pp. 842-846, 1993

Mário J. A. Bernardes, Edmundo H. S. Monteiro, Fernando P. L. B. Fernandes, “A Simulation-Based Performance Study of Network-Layer Relays”, Relatório Interno DEE-UC-002-92 ISSN 0871-7850, Departamento de Engenharia Electrotécnica da Universidade de Coimbra, Coimbra, Junho de 1992.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

09/09/2011. — A Administradora, *Célia Cravo*.

205111167

Despacho n.º 12494/2011

Por despacho de 24 de Julho de 2011 do Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, no uso da competência delegada, foi autorizada a contratação de Gina Margarita Costa Sarabando Neto em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, na sequência de procedimento concursal, para o Serviço de Gestão de Sistemas de infra-estruturas de Informação e Comunicação da Universidade de Coimbra, com a categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 15 da Tabela Remuneratória aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, com início em 01 de Setembro de 2011.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2011. — A Administradora, *Célia Cravo*.

205111661

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 881/2011

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31/08/2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de vinte e um de Julho de dois mil e onze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no D. R., para recrutamento de 1 posto de trabalho para Professor Associado na área disciplinar de Biologia de Sistemas da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem carácter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto, bem como pelo Regulamento de Concursos da Universidade Nova de Lisboa e da Faculdade de Ciências e Tecnologia da UNL, publicados em Anexo aos Regulamentos n.º 687/2010 (DR, 2.ª série n.º 158 de 16 de Agosto) e 98/2011 (DR, 2.ª série n.º 27 de 8 de Fevereiro) respectivamente.

I — Em conformidade com o que determina o Estatuto da Carreira Docente Universitária é requisito para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, por via postal ou através de correio electrónico, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

a) Documento comprovativo do preenchimento dos requisitos exigidos no número I;

b) 08 exemplares, em suporte digital (CD) do *curriculum vitae*. Este deve incluir uma parte inicial intitulada declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement) onde o candidato se apresenta;

c) 08 exemplares em suporte digital (CD) das publicações associadas a trabalhos (3 a 8) citados na declaração de compromisso com o desenvolvimento da carreira (research and teaching statement);

d) 08 exemplares, em suporte digital, do relatório de uma unidade curricular existente ou a criar;

e) Se o candidato não for de nacionalidade portuguesa ou de um país cuja língua oficial seja o português ou o Inglês, certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua inglesa a um nível que permita a leccionação nessa língua;

1 — Declaração, sob compromisso de honra, de que se o júri optar por solicitar a documentação indicada nas alíneas c) d) e e) ou qualquer outra documentação científica citada no *curriculum vitae* do candidato, em suporte de papel, a mesma será entregue no prazo de 10 dias úteis.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da UNL e *on-line*, relativamente aos candidatos pertencentes a uma das suas Unidades Orgânicas.

Os candidatos que não pertencem às Unidades Orgânicas da U.N.L., devem apresentar o comprovativo da posse dos requisitos exigidos.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos mencionados neste Aviso de Abertura.

III — Os critérios e indicadores, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que mereceram a aprovação do júri, são os seguintes:

Mérito Científico (MC) — 60 %

1) A produção científica realizada (livros, capítulos de livro, artigos em jornais científicos, comunicações em conferências, patentes, e outras formas de produção científica que sejam consideradas como relevantes pelo júri), em termos da sua qualidade e quantidade, valorizada pelo impacto e reconhecimento junto da comunidade científica. Deverá ser valorizado o mérito científico de candidatos cuja produção científica revele autonomia e liderança científica. O impacto e reconhecimento da produção científica dos candidatos poderão ser aferidos pela qualidade

dos locais de publicação e apresentação dos seus trabalhos, e pelas referências que lhes são feitas por outros autores;

2) A capacidade de organizar e liderar equipas científicas, angariar projectos, assim como a actividade revelada na orientação de formação avançada (mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos);

3) O reconhecimento científico nacional e internacional revelado pelo *curriculum* do candidato, através da análise de diversos factores, entre os quais se incluem a participação em júris de provas académicas realizadas fora da sua instituição de origem, a participação em painéis de avaliação de projectos e centros de investigação, a participação em comissões científicas de conferências, a criação e a participação no corpo editorial de jornais científicos internacionais, a atribuição de prémios científicos, a participação em redes de investigação e o exercício de cargos de direcção de sociedades científicas e profissionais de referência nas respectivas áreas.

4) O impacto social e económico da actividade científica desenvolvida. Deve ser dada particular atenção aos resultados alcançados em transferência de tecnologia e criação de empresas de base tecnológica.

Mérito Pedagógico (MP) — (25 %)

1) A actividade pedagógica do candidato tendo em atenção a capacidade de dinamizar e coordenar projectos pedagógicos, tais como o desenvolvimento de novos programas de disciplinas, a criação e coordenação de novos cursos ou programas de estudos, a reforma de disciplinas já existentes, a participação em órgãos de gestão pedagógica e a realização de projectos com impacto no processo de ensino/aprendizagem;

2) A produção de material pedagógico realizada pelo candidato, nomeadamente livros, artigos em publicações de índole pedagógica e documentos de apoio aos alunos nas suas várias formas e suportes;

3) A docência de disciplinas enquadradas em diferentes tipos de ciclos de estudos — licenciatura, mestrado, programas de doutoramento, cursos de pós-graduação e escolas de verão nacionais e internacionais;

4) A qualidade da actividade lectiva, a qual deverá apoiar-se tanto quanto possível numa análise objectiva dessa actividade. Com este objectivo, o júri poderá recorrer a informação disponibilizada pelos candidatos, nomeadamente através de relatórios de avaliação pedagógica realizada pelos seus pares, e do resultado de inquéritos pedagógicos.

Mérito Pedagógico e Científico do Relatório — (MPCR) — 10 %

Na avaliação do Mérito Pedagógico e Científico do Relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias de uma unidade curricular da área disciplinar, ou áreas disciplinares, a que se refere o concurso serão considerados:

- 1) A clareza da sua estrutura e a qualidade de exposição;
- 2) A actualidade científica do conteúdo e a adequação do programa proposto, incluindo a análise do impacto de futuras evoluções tecnológicas;
- 3) A actualidade das metodologias de ensino/aprendizagem propostas
- 4) A bibliografia recomendada e a qualidade dos comentários sobre ela produzidos;
- 5) A análise crítica das experiências pedagógicas em que tenha estado envolvido
- 6) A análise crítica estratégias alternativas de ensino/aprendizagem que tenha considerado;
- 7) O grau de inovação introduzido.

Mérito de outras Actividades Relevantes (MOAR) — 5 %

A participação e desempenho em órgãos de gestão das instituições em que esteve integrado. A participação e desempenho de tarefas atribuídas por órgãos de gestão das instituições a que esteve vinculado e que se incluem no âmbito da actividade de docente universitário. A participação e desempenho de tarefas de extensão universitária e de divulgação científica. O desempenho de tarefas de valorização económica e social do conhecimento, nomeadamente através de prestações de serviços à comunidade.

Cada membro do júri efectuará o seu exercício de avaliação, pontuando cada candidato em relação a cada critério na escala numérica de 0 a 100 pontos. As ponderações atribuídas aos critérios e indicadores específicos são os constantes da tabela seguinte:

Critério	Ponderação de critério	Forma de cálculo da nota do critério
Mérito científico (MC) ...	P_{MC}	Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 (MC) atribuindo de 0 a 70 pontos aos indicadores específicos 1 e 2 e de 0 a 30 pontos aos indicadores específicos 3 e 4 referidos no artigo 7.º

Critério	Ponderação de critério	Forma de cálculo da nota do critério
Mérito pedagógico (MP)	P_{MP}	Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 (MC) atribuindo de 0 a 50 pontos aos indicadores específicos 1 e 2 e de 0 a 50 pontos aos indicadores específicos 3 e 4 referidos no artigo 7.º
Mérito pedagógico e científico do relatório	P_{MPCR}	Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 pontos (MPCR).
Mérito de outras actividades relevantes para a UNL.	P_{MOAR}	Este critério será classificado por uma nota global de 0 a 100 pontos (MOAR).

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor *José Esteves Pereira*, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Romualdo Luís Ribera Salcedo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor Eugénio Manuel de Faria Campos Ferreira, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Manuel Luís Magalhães Nunes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respectiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número IV.

3 — No que respeita à ordenação final dos candidatos, cada membro do júri faz o seu exercício avaliativo, pontuando cada candidato, com uma pontuação final (N) que adoptará para seriação dos candidatos, calculada através da seguinte expressão:

$$N = P_{MC} * MC + P_{MP} * MP + P_{MOAR} * MOAR + P_{MPCR} * MPCR$$

VI — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

8 de Setembro de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

205108162

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Desporto

Despacho (extracto) n.º 12495/2011

Por despacho de 1 de Setembro de 2011 do Director, por delegação, foi concedida autorização de licença sem remuneração, pelo período de